



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 44/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz para a jurisdição da 51ª Zona Eleitoral – São Gonçalo do Amarante/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 87/2010 (Prot. PAE n.º 390/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza Josane Peixoto Noronha, Juíza de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 51ª Zona Eleitoral (São Gonçalo do Amarante/RN), no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que não exerce a titularidade de zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de janeiro de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente